

## PORTARIA Nº 83, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.371, de 12 de Setembro de 2012, publicada no DOU de 13 de Setembro de 2012,

Considerando o disposto no processo nº 23249.015177/2018-31

Considerando o art. 98 da Lei 8.112/1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **Luzia Emanuelle Rodrigues Valentim da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2180593, a partir da presente data, enquanto a mesma estiver matriculada e efetivamente cursando o Curso Superior de Engenharia Mecânica Industrial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão –Campus São Luís Monte Castelo.

Art. 2º - A servidora deverá observar o quadro de compensação de horário aprovado pela chefia imediata enquanto durar a concessão do horário especial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Lucimere Amorim Castro**  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2018